

AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

Eu (ou Nós), **NOME(s)**, portador(a/es) do RG (**NÚMERO DO DOCUMENTO**) e do CPF (**NÚMERO DO DOCUMENTO**), residente(s) na (**ENDEREÇO COMPLETO**), telefone (**NÚMERO COM DDD**), AUTORIZO(AMOS) a hospedagem de (**NOME DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE**), nascido(a) em (**DATA DE NASCIMENTO**), filho(a) de (**NOME DOS PAIS CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO**), sob a responsabilidade e na companhia de (**NOME**), portador(a) do RG (**NÚMERO DO DOCUMENTO**) e do CPF (**NÚMERO DO DOCUMENTO**), no período de **22 à 25 de Janeiro de 2018**, no (CTE – Centro de Treinamento Educacional da CNTI), ou em qualquer outro estabelecimento congênere, localizado no estado de **Goiás na cidade de Luziânia**, tendo em vista tratar-se de viagem de turismo religioso.

(Insira a Cidade/Estado), (**INSIRA A DATA**).

Assinatura do genitor

Assinatura da genitora

(Reconhecer firma das assinaturas em cartório por semelhança ou autenticidade)

Art. 82. É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável. (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente)